

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 02, 17/01/25

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, aprova ad referendum, incremento de recursos financeiros MAC, Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, em parcela única, instituídos pela Portaria MS/GM nº 6468, publicada em 30/12/2024, destinados conforme relacionados no Anexo I.

ANEXO I

IBGE	SECRETARIA ESTADUAL/MUNICÍPIOS	VALOR
354890	SAO CARLOS	R\$ 1.999.840,00
355100	SAO VICENTE	R\$ 1.999.840,00
352720	LORENA	R\$ 1.631.117,72
351620	FRANCA	R\$ 2.493.098,44
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 320.754,15
350840	CABREUVA	R\$ 180.500,60
350275	ARACARIGUAMA	R\$ 91.515,13
353110	MONGAGUA	R\$ 327.239,52
353620	PARIQUERA-ACU	R\$ 29.459,71
355280	TABOAO DA SERRA	R\$ 1.807.930,37
350610	BEBEDOURO	R\$ 919.905,78
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 563.567,03
352210	ITANHAEM	R\$ 865.664,16
355340	TANABI	R\$ 40.453,39